



*u/psb*

***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**RESOLUÇÃO Nº 390, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL  
COM A FINALIDADE DE REALIZAR  
ESTUDO SOBRE A EMANCIPAÇÃO  
POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica constituída a comissão especial com a finalidade de realizar estudo sobre a emancipação político-administrativa do Município de Nova Venécia-ES, nos termos desta resolução.

**Parágrafo único.** Os trabalhos da comissão de que trata o *caput* deste artigo abrangerão especificamente estudos, levantamento de dados e informações acerca da lei aprovada pela Câmara Municipal de São Mateus-ES, na data de 28 de agosto de 1953, e os procedimentos pertinentes que levaram à aprovação e emancipação do nosso Município naquela data.

**Art. 2º** A comissão de que trata o art. 1º será composta por três vereadores a serem nomeados pelo Presidente, consoante o disposto no art. 39, X, do Regimento Interno e poderá requisitar ao Presidente a utilização de espaço físico da Casa, servidores e equipamentos para a realização de seus trabalhos.

**Art. 3º** Os trabalhos realizados pela Comissão Especial de Estudos sobre a Emancipação Veneciana terão a duração de dois meses, findo os quais será elaborado minucioso relatório dos levantamentos, depoimentos e dados colhidos.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)**  
Presidente



uosi

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**EVARISTO MIGUEL (PSD)**  
Vice-Presidente

**PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)**  
Primeiro Secretário

**MOACYR SÉLIA FILHO (PR)**  
Segundo Secretário

CMNV/DEL/Rogeria/vtp